

CIRCULAR

Informamos que o reajuste salarial para a categoria **PRODUTOS DE CIMENTO/2014**, referente a data base **MARÇO/2014** foi de **7,5% (Sete vírgula cinco por cento)**. Os pisos salariais e principais direitos dos trabalhadores, **PRATICADOS** na região de Piracicaba para a categoria em tese deverão seguir:

Pisos Salariais:

Qualificado: a partir de 1º de Março de 2014, R\$ 1.270,18 (Hum mil, duzentos e setenta reais e dezoito centavos) por mês, ou 5,77 (Cinco e setenta e sete) por hora;

Não Qualificado: a partir de 1º de Março de 2014, R\$ 1.052,07 (Hum mil, e cinqüenta e dois reais e sete centavos) por mês, ou 4,78 (quatro e setenta e oito) por hora;

Obrigatório: - o fornecimento de Cesta Básica mensal de **37 kg** **OU** alimentação no local de trabalho **ou Tíquete refeição no mínimo R\$ 14,52 (Quatorze reais e cinqüenta e dois centavos)**, na opção Cesta Básica deverá ser obedecida a composição prevista na Convenção Coletiva Estadual.

✓ **Fornecimento de Café Manhã, conforme disposto a seguir:** 1 copo de leite com café, e pão com margarina.

Participação nos Resultados

1º Parcela, a ser paga na folha de pagamento do mês de maio de 2014 e a **2º e ultima parcela**, na folha de pagamento do mês de Outubro/2014, de acordo com os seguintes critérios:

a) **Ausência de faltas no semestre anterior: R\$ 218,50 – Competência Maio/2014 e R\$ 218,50 (duzentos e dezoito reais e cinqüenta centavos) – Competência Outubro/2014.**

b) **Até 3 Faltas Injustificadas no semestre anterior: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) – Folha pagamento Maio/2014, – R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) – Folha Outubro/2014;**

c) **De 4 até 6 faltas injustificadas no semestre anterior: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) – Folha de Pagamento Maio/2014**

105,00 (cento e cinco reais) – Folha de Outubro/2014;

d) Acima de 6 faltas injustificadas no semestre anterior: Sem direito a PLR

➤ **Contribuição Assistencial – 1,5% (um e meio por cento).**

Informações, contato pelos fones: (19) 3437-5100

**Composição da Cesta Básica de 37 (trinta e sete) kg, relativa
ao setor da Construção Civil:**

- 12 (Doze) quilos de arroz – tipo 1
- 04 (quatro) quilos de feijão – tipo 1
- 06 (SEIS) latas de óleo de soja
- 04 (quatro) pacotes de macarrão com ovos (500 grs. cada)
- 04 (quatro) quilos de açúcar refinado
- 02 (dois) pacotes de café torrado e moído (500 grs. cada)
- 01 (um) quilo de sal refinado
- 02 (dois) pacotes farinha de mandioca crua (500gr)
- 02 (dois) quilo farinha de trigo
- 01 pacote de fubá (tipo 01 500gr)
- 03 (tres) latas de massa de tomate (140 grs. cada)
- 03 (tres) latas de sardinha em conserva (135 grs.)
- 02 (lata) salchicha – tipo Viena (180 gr)
- 01 (pacote) tempero completo (200gr)
- 04 (quatro) pacotes de biscoito, sendo 2 doces e 2 salgados (140 grs. cada)
- 01 (uma) lata de goiabada (700 grs.)
- 01 (lata) Leite em pó (1kg)

01 (um) quilo de sal refinado

02 (dois) pacotes farinha de mandioca crua (500gr)

02 (dois) quilo farinha de trigo

Milton Costa
01 pacote de fubá (tipo 01 500gr)

Presidente

03 (tres) latas de massa de tomate (140 grs. cada)

03 (tres) latas de sardinha em conserva (135 grs.)

02 (lata)

01 (pacote)